

RESOLUÇÃO 013/2025

Ementa: *Dispõe sobre a alteração do Manual de Atribuições da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, para a versão 03.*

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de adequações e regularizações, inerente à atuação desta enquanto sociedade de economia mista.

R E S O L V E

- 1 – Revogar a Resolução Interna nº 05/2025;
- 2 – Alterar o Manual de Atribuições da CELGPAR para a Versão 03;
- 3 – Sempre que houver a criação de alguma unidade organizacional, no normativo interno utilizado para tal, deve constar as atribuições da mesma;
- 4 – As unidades organizacionais da CELGPAR são as responsáveis por repassar à DGC-RH qualquer alteração das respectivas atribuições, mediante autorização do Diretor da área;
- 5 – Determinar que a DGC-RH, sempre que necessário, atualize os itens e dispostos no citado manual, de acordo com aprovação da Diretoria;

Esta Resolução tem vigência a partir de *01 de maio de 2025*, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 07 de maio de 2025.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Presidente

Anita Luzia de S. P. da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa